



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que dentro do prazo legal (15 dias), **informe a esta Casa sobre:**

- Sobre a situação das 199 (cento e noventa e nove casas) para construção de asfalto e ligamento de água.**

JUSTIFICATIVA

O presente tem como objetivo obter a informação tendo em vista que os proprietários estão pagando, mas ainda não receberam suas casas. Trata-se, ainda, de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 02 de fevereiro de 2015.

Rogério Frutuoso
Vereador

08h27min